



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

Data: 18 de março de 2021

Horário: das 10h-11h

Local: Aplicativo Teams

Participantes	Unidade	Cargo e	Função no Comitê
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Júnior		Diretor no Nutec	Membro
Bruno Alexandre Soares Prestes		Supervisor da Sesis em exercício	Membro interino
Jimmy Anderson Costa da Trindade		Supervisor da Seint	Membro
Antonio Fausto Viana Junior		Diretor do Nugep	Membro
Igor Alex Machado Pereira		Supervisor da Sebes	Membro
Teciane de Oliveira Dias		Encarregada do Setgov	Membro
Mauricio Pinheiro de Santana		Diretor do Nucju	Membro

Apresentação pela servidora Teciane Dias:

- dos termos da Portaria nº 25/2021 - para conhecimento das atribuições do CGPD;
- dos termos da Portaria nº 26/2021 - para conhecimento das atividades e responsabilidades de todos os Comitês e Comissões em funcionamento na SJAP;

Paulo Fonseca falou sobre a importância da Recomendação 73 e Resolução 363, ambos do CNJ, que versa sobre diretrizes importantes e prazos da temática. Assim, recomendou aos membros do comitê estudar esses normativos, julgando como um ponto positivo por se tratar de uma exclusividade do judiciário e por considerar como um ponto de partida.

Antonio Fausto levantou sua preocupação sobre armazenamento de dados restritos/pessoais pelo Recursos Humanos (Sebes, Seder, Sepag, etc) que podem ser usados por pessoas mal intencionadas, sugerindo medidas para reforçar a proteção dessas informações como elaboração de

cartilhas, entre outras, no sentido de divulgar a temática no âmbito da SJAP, de modo que haja um senso de responsabilidade coletivo, por não considerar de responsabilidade peculiar a certas unidades.

Teciane concordou com Fausto e reforçou a importância de iniciar um canal de comunicação interna, nesse sentido provocando a sensibilização coletiva.

Teciane tocou em alguns pontos da reunião geral como dado pessoal sensível, tendo enviado um documento em PDF, sendo possível, de imediato, gerar cláusula contratual sobre a responsabilidade no que toca aos dados de contratos administrativos.

No tocante a dados de aniversariantes do mês, ela sugeriu fazer um formulário para que os interessados, querendo, manifestem o interesse em não ter a data de aniversário divulgada.

Mapeamento de dados pessoais emergiu na reunião geral como outra política importante, no sentido de otimizar o tempo de resposta dos requerentes sobre seus dados pessoais a partir da ferramenta BI.

No tocante ao levantamento de dados, sugeriu-se iniciar o mapeamento pela área administrativa onde pode ser o usado o organograma para facilitar o inventário.

A Teciane fala sobre etapas, sendo a 1ª delas a criação de comitê o que já ocorreu, faltando criar apenas um relatório preliminar composto basicamente pelas informadas já apresentadas, podendo ser adicionado um cronograma com periodicidade aproximada para o projeto. A próxima etapa é realizar o inventário de dados a partir da planilha disponibilizada pelo E. TRF1. Após, apresentar o relatório sobre o mapeamento, sem prejuízo da criação de uma página específica da SJAP, de modo a dar transparência aos trabalhos do Comitê.

A Teciane apresenta aos integrantes a página da LGPD com um fluxograma que possui caráter pedagógico esclarecendo conceitos sobre a temática, havendo um glossário e citação de normativos, o que poderá ser usado pelo comitê da seccional, sem prejuízo dos crédito ao Egrégio.

Daí, ela sugere ao comitê estudar os temas já subdivididos anteriormente por grupo, para que haja no próximo encontro uma apresentação de cada dupla/trio.

A Teciane discutiu com o comitê sobre a periodicidade para realização das reuniões do comitê, sugerindo que não houvesse um espaçamento tão grande para evitar comprometimento da evolução dos projetos diante dos prazos aos quais o CGPD se submete, tais como mapeamento de dados por unidade.

De início, o prazo de 15 dias foi proposto pelos integrantes, sendo que Maurício Santana sugeriu que o prazo poderia ser ampliado ou reduzido, se houver necessidade de acordo com a evolução das etapas do projeto.

Paulo falou um pouco da experiência do E. TRF1 com a realização de reuniões com setores de Recursos Humanos que foram demoradas e consideradas improdúcentes, de modo que foi visto como mais eficiente eleger o “dono do negócio” como o responsável (individual) em analisar a importância dos dados com os quais opera por ter maior conhecimento técnico e legal sobre os bancos de dados. Assim, os responsáveis pelas unidades seriam os encarregados de consolidar os dados relacionados ao levantamento pelo CGPD.

O dia 8 de abril ficou como data definida para o próximo encontro do comitê, tendo como atividades a apresentação dos grupos, conforme conteúdo já definido e de conhecimento de todos:

Grupo 1 - Alex, Fausto e Maurício (estudar os normativos vigentes);

Grupo 2 - Teciane, Paulo e Jimmy (Estudar o Guia LGPD (parte 1 - páginas 8-42);

Grupo 3 - Vaz (Bruno como substituto em função das férias do titular) e Igor (parte 2 - páginas 44-56 e levantamento do andamento do Projeto no TRF1 - PAe 0019610-44.2020.4.01.8000).

Questionou-se pelo comitê a necessidade de manutenção da Gilvana no CGPD.

Maurício questionou se a política de proteção de dados também se aplicam às varas e dados gerados nos processos judiciais; destacou que o Nucju manipula muitos documentos com as Varas que trazem dados pessoais que necessitam de atenção;

Paulo esclareceu que sim que o mapeamento deve iniciar pela área administrativa, mas deve ser realizado também na área fim, durante o mapeamento de dados devemos mapear tanto as atividades de tratamento de dados pessoais, quanto o ciclo de vida dos dados.

Igor ficou responsável pela elaboração da ata da primeira reunião até a designação do secretário do Comitê.

Não havendo mais nenhuma manifestação a ser feita, foi declarada encerrada a reunião.

Deliberações da reunião: Teciane e Paulo consolidam o estudo preliminar; as reuniões ocorrerão a cada 15 dias, toda quinta-feira, a iniciar no dia 08/04; na reunião do dia 08/04 os grupos listados abaixo apresentarão o conteúdo que ficaram na sua responsabilidade e montar um cronograma para o projeto; sugestão de divisão em pequenos grupos para mapeamento de todas as atividades de tratamento de dados pessoais por meio do questionário enviado pelo TRF1; publicar no SJAP em Foco o início das atividades do CGPD e dicas para proteção de dados no trabalho (em especial teletrabalho); sugerido a manutenção da Gilvana no CGPD, visto que as atividades da Biblioteca têm vinculação com as atividades do Comitê, por tratar de ciência de dados, administração da Biblioteca Digital.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alex Machado Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 25/03/2021, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior, Analista Judiciário**, em 25/03/2021, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 25/03/2021, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Anderson Costa da Trindade, Supervisor(a) de Seção**, em 25/03/2021, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em 25/03/2021, às 16:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alexandre Soares Prestes, Técnico Judiciário**, em 25/03/2021, às 17:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Técnico Judiciário**, em 26/03/2021, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12606562** e o código CRC **145C95F9**.